



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2024

**Denomina a Sistema de Lazer 2 do Bairro Residencial Terras do Tietê de Sistema de Lazer José Luiz Scarpim.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2024, de autoria dos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno, Richard Porto Rosa, Janaina Bastos e Célio Aristão)**

**Art. 1º** A Rua 04 do Residencial Planalto Paraíso I, passa a denominar-se de Rua Camila Cristina Batista.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de abril de 2024.

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Vereador – PP

**MÚRILO BUENO**  
Vereador – PDT

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
Vereador – PSDB

**JANAINA BASTOS**  
Vereadora – PL

**CÉLIO ARISTÃO**  
Vereador – PL

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 02 de abril de 2024.



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Vereador – PP

**MÚRILO BUENO**  
Vereador – PDT

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
Vereador – PSDB

**JANAINA BASTOS**  
Vereadora – PL

**CÉLIO ARISTÃO**  
Vereador – PL



Senhor José Luiz Scarpim

José Luiz Scarpim, Ibitinguense, nasceu em 1949, filho do Mario Scarpim e Maria Mangili Scarpim e seu avô José Scarpim.

Seu avô José Scarpim foi fundador do Bairro Jardim São José.

José Luiz Scarpim faleceu em maio/21 em por uma parada cardiovascular, deixando saudades na cidade de Ibitinga e seus familiares, por ser uma pessoa humana e humilde.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342PV000000003749421T

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
**JOSÉ LUIZ SCARPIM**

CPF

576.872.268-87

MATRÍCULA

121434 01 55 2021 4 00033 272 0013007/41

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado - 71 anos

NATURALIDADE

Ibitinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

51792035 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Francisco Castilho Marques, 370  
Bairro: Jardim São José Cidade: Ibitinga - SP  
MARIA MANGILE SCARPIM  
MARIO SCARPIM

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Doze de maio de dois mil e vinte e um - 20:00h

DIA

12

MÊS

05

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Outros nesta cidade - unidade rural, Chácara Santo Expedito, 456, centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência cardíaca aguda, Tamponamento cardíaco, Ruptura cardíaca/Infarto agudo do miocárdio

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

Tânia Aparecida Scarpim (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

FELIPE ANTONIO DE MARCO - CRM: 107874

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESÇER

Nascido em 05/06/1949. Óbito lavrado em 18/05/2021, no livro C nº 33, à folha nº 272V, sob o nº 13007. Benefício do INSS nº 0636394697. Era casado com MARIA GRADE SCARPIM, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS IBITINGA - SP, livro 42, às fls. 112, sob nº 7133, em 08 de setembro de 1973; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Tânia Aparecida Scarpim, divorciada; e Luiz Eduardo Scarpim, divorciado; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Foi vinculado na Declaração de Óbito o B.O. de número 1701/2021. A declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES  
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES  
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP  
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni

Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197  
Tel. (16) 3342-4846

E-mail: rcibitnga@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga, 18 de maio de 2021.

Élanderson Ricardo Miola  
Substituto



Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP  
Élanderson Ricardo Miola  
Substituto

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: (3)

121434 - AA000036011



121434 - AA000036011 02/21

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 46/2024 - Protocolo nº 144/2024 recebido em 03/04/2024 08:02:57. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e buíto. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir - assinatura e informe o código 85F1-F2EB-5DOC-97D1.

